



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N.

Interessado : Octavio Luiz B. de Araujo

Assunto: Projeto de Resolução nº 20/75 Con-
cedendo Título de Cidadão Colatinense
ao Sr. José Carlos Borges.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de

junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*M.P. Resolução nº 344
13/6/75
cf. = 19/75
Aty*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/75

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º)- É concedido o título de cidadão colatinense / ao Sr. JOSÉ CARLOS BORGES, pelos relevantes / serviços prestados a coletividade colatinense

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da / sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Sala das Sessões,

Em, 16 de junho de 1975

Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araujo

Autor

REGISTRO N.º 139/75 Fls. 21 L.º 1

Projeto de Resolução nº 20/75

A Presidência da Câmara.

Colatina, 16 / 06 / 1975

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sec. da Camara, 16/06/1975

Wladimir

As Comissões

16/6/75

Wladimir

Godofredo Lorenzini



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

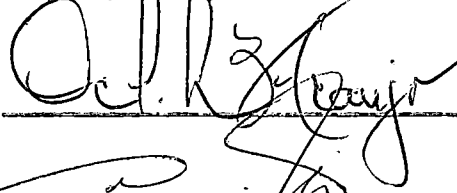
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Resolução nº 20/75 é pela sua aprovação, considerando que a proposição realça o cenário da comunidade colatinense, o valor incontestável daquele que faz jus a honraria da Cidadania Colatinense por seus méritos pessoais e, conseqüentemente, dedicando toda uma vida em esforços e empreendimentos em favor do desenvolvimento Municipal no setor privado, ressaltando aos nossos olhos a atividade Industrial que é hoje uma das metas prioritárias da atual Administração, havemos por bem conceder ao Sr. José Carlos Borges o Título de Cidadão Colatinense que muito honrará a nossa comunidade, particularmente, este Poder Legislativo.

Sala das Sessões

Em, 23 de junho de 1975





A Ordem do Dia
Atadey Jorjén
~~Prof. Melissiana Lorenzani~~

Aprovado em Segunda Discussão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 33/06/1975
Atadey Jorjén
PRESIDENTE

~~Prof. Melissiana Lorenzani~~

Aprovado em Segunda e última
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 30/06/1975
Atadey Jorjén
PRESIDENTE

X Melissiana

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões, 30/06/1975
Atadey Jorjén
PRESIDENTE

T

19/75

30 de junho de 1975

Excelência:

Cumpre-me, como Presidente desta oregia
Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos /
de V. Exa., a cópia da Resolução nº 344, de autoria /
do Vereador Octávio Luiz Barbosa de Araújo, aprovada /
por esta Casa de Leis, em sua última reunião ordinária
do dia 30 de junho de 1975.

Permita-me, nesta oportunidade, apresen/
tar a V. Exa., as expressões do melhor agradecimento e
da mais distinta consideração.

Cordiais Saudações

= ANTONIO WADY JARJURA =

PRESIDENTE

Ao. Exmo. Sr.

Dr. Sérgio Moraes.

DD, Diretora Imprensa Oficial Municipal.

Nesta:

RESOLUÇÃO Nº 344

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º)- É concedido o título de cidadão colatinense ao Sr. JOSÉ CARLOS BORGES, pelos relevantes serviços prestados a coletividade colatinense.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE PUBLIQUE

Câmara Municipal de Colatina, 30 de junho de 1975.

PRESIDENTE

Registrada e Publicada n/ Secretária nesta data.

SECRETÁRIO